



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 149/2017 – CONSU/UEAP

Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Mestre **Rafael Sousa Matos** para a realização de doutorado, na Universidade Federal do Pernambuco- PE, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01.03.2017 a 28.02.2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.560/2016 - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Mestre **Rafael Sousa Matos** para a realização de doutorado, na Universidade Federal do Pernambuco- PE, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01.03.2017 a 28.02.2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 14 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU